



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 28 - DE 03 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Ariane Martins Rodrigues, matrícula 115-5/1, detentor do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a contar de 22 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 03 DE JULHO DE 2024.

**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 03 de julho de 2024.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ao dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor